



## USP ESALQ – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Veículo: Gazeta de Piracicaba

Data: 16/01/2020

Caderno/Link: 5

Assunto: Zona Rural ganha destaque no novo Plano Diretor

# Zona Rural ganha destaque no novo Plano Diretor

Capítulo com diretrizes para política de desenvolvimento rural sustentável foi proposta em emenda

Apesar de 82,5% do território piracicabano ser na zona rural - segundo dados de 2019 divulgados pelo Ipplap (Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba)-, o município não tinha, até o fim do ano passado, um capítulo que tratasse sobre desenvolvimento rural sustentável no principal plano de planejamento territorial que norteia os municípios, o Plano Diretor de Desenvolvimento.

A inclusão do Capítulo V "Política de Desenvolvimento Rural Sustentável, Segurança Alimentar e Nutricional" foi apresentada pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara, por meio da emenda 35 ao projeto que revisa o Plano Diretor -projeto de lei complementar 12/2019-, aprovada no último dia 9 de dezembro e sancionada pelo Executivo nesta sema-

na. Com vigência de dez anos, o novo Plano Diretor dará as diretrizes necessárias para o planejamento territorial do município com foco no desenvolvimento sustentável e democrático.

"A publicação deste Plano com o inédito capítulo da Zona Rural representa uma vitória pela valorização deste território, que não deve ser enxergado apenas como uma extensão da cidade, mas uma região com grande potencial agrícola que vai além da cana-de-açúcar, contando ainda com instituições renomadas e especialistas no setor", destaca a vereadora Nancy Thame (PSDB), atual presidente da Comissão.

A produção do texto do capítulo, de acordo com Nancy, foi feita com contribuições de várias instituições do município, como o Comder (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural), órgãos esta-



### Comissão

Vereadores Laércio Trevisan Jr., Nancy Thame e Gilmar Rotta

duais, como o CDRS (Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável), centros de pesquisa, como a [Esalq/USP](#), e discussões promovidas pelo Fórum Permanente de Plane-

jamento e Gestão Territorial Sustentável, criado por ela em parceria com o vereador Paulo Serra (CID).

Dentre as exigências do capítulo está o estímulo e promo-

ção de ações de fortalecimento da agricultura familiar e produção agroecológica; a manutenção e melhoria dos serviços públicos da zona rural; o combate ao parcelamento ilegal do solo na zona rural; o desenvolvimento de programas de estímulo ao turismo rural, entre outros.

Além destas diretrizes propostas pela Comissão -também composta pelos vereadores Gilmar Rotta (MDB), como relator, e Laércio Trevisan Jr. (PL), como membro- está a determinação do prazo de seis meses após a publicação da lei para o Executivo enviar à Câmara o PMDRS (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), que "deve ser elaborado com a participação do Comder, e submetido a consultas e audiências públicas quando da sua elaboração, discussão e votação", de acordo com o texto do capítulo.

